



BANCO CENTRAL

— S. TOMÉ E PRÍNCIPE —

COMITÉ DE POLÍTICA MONETÁRIA N.º 1/2024

Considerando o objectivo de assegurar a estabilidade de preços, o Comité de Política Monetária (CPM) do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP), nos termos da regulamentação em vigor, reuniu-se ordinariamente no dia 30 de Dezembro de 2024 para avaliar os efeitos das decisões vigentes sobre a inflação e analisar as perspectivas macroeconómicas a médio prazo.

Esta sessão do CPM foi precedida de um Conselho Técnico realizado no dia 27 de Dezembro de 2024, em que se avaliou o quadro macroeconómico nacional e internacional.

Neste âmbito, as perspectivas de inflação no médio prazo mantêm-se em torno de 5,0% para o período de 2025 a 2028. Em Novembro, a inflação homóloga situou-se em 11,4%, contra 17,0% de 2023, apresentando uma tendência de declínio para um dígito no médio prazo. No que se refere à média móvel da inflação subjacente, que exclui os produtos alimentares e energia, situou-se em 3,3%, estando próximo da meta de 3,0%. Contudo, as reservas excedentárias do sistema bancário ultrapassaram a meta dos 200 milhões de Dobras no mês em análise e prevê-se que possa aumentar ainda mais nos próximos meses.

Como resultado de um enquadramento externo marcado ainda por incertezas e de um contexto nacional caracterizado por medidas tendentes a assegurar o re-equilíbrio macroeconómico, espera-se um crescimento real de 0,9% para 2024 e uma aceleração para 3,1% e 4,8% para 2025 e 2026, respectivamente. Por seu lado, como resultado de um conjunto de novas medidas implementadas em 2023 e 2024, estima-se um défice primário interno de 0,5% do PIB em 2024, e espera-se um superavit a partir de 2025.

Face à evolução esperada dos indicadores, particularmente as reservas excedentárias do sistema bancário, e à luz do mandato do BCSTP em matéria de política monetária, o Comité de Política Monetária (CPM) decidiu o seguinte:

- Manter a Taxa de Juro de Referência em 10%;
- Manter a Taxa de Facilidade Permanente de Liquidez em 10,5%;
- Manter os Coeficientes de RMC em 21% para ME e em 28% para MN;
- Continuar a emitir Certificados de Depósito consoante a avaliação de nível de liquidez no sistema;
- Implementar a Facilidade Permanente de Depósito.

Este Comité, nos termos das suas atribuições, continuará a monitorar o contexto nacional e internacional, tendo como propósito a adopção de medidas tempestivas no sentido de preservar a âncora cambial e a estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

S. Tomé, 31 de Dezembro de 2024.

Gabinete do Governador e dos Conselhos

